



**PROJETO: REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE VÁRZEA
GRANDE- MT**

Várzea Grande – MT
2018



Projeto elaborado pela Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar
contra a mulher da Comarca de Várzea Grande-MT

Produção técnica:
Annelyse Cristine Cândido Santos
Michelle Moraes Santos
Regilaine Magali Bernardi Crepaldi

Fevereiro – 2018



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 04

1.1 Título do Programa 05

1.2 Abrangência do Projeto 05

2. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO 06

2.1 Objetivo Geral 06

2.2 Público Alvo 06

2.3 Equipe Responsável 06

2.4 Aspectos Financeiros 06

3. JUSTIFICATIVA 06

4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL 07

5. METAS 13

6. BENEFÍCIOS 14

7. METODOLOGIA 14

7.1 Princípios 14

7.2 Diretrizes 15

7.2.1 Eixo I - Rede de Atenção/Proteção Social da Violência Doméstica 15

7.2.2 Eixo II - Capacitação para os agentes sociais 17

7.2.3 Eixo III - Parceria com instituições acadêmicas e Acompanhamento dos índices de Violência Doméstica 18

8. REFERÊNCIAS 19



APRESENTAÇÃO

O projeto tem por objetivo potencializar o atendimento prestado pelas instituições que compõe a rede de atendimento, articular e organizar a rede de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher na Comarca de Várzea Grande – MT, que inclui a cidade de Nossa Senhora do Livramento.

A palavra rede vem do Latim *rete*, is=“rede ou teia” tem uma infinidade de significados: entrelaçados de fios, cordas, cordéis, arames, dentre outros. Sua definição, extremamente abrangente, vai desde um artefato utilizado para a captura de peixes e animais a conceitos mais abstratos. Atualmente a discussão sobre redes ganha destaque no cenário e surge como uma ferramenta importante no enfrentamento do processo de exclusão social.

A construção dessa rede é tão relevante que em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), que estruturou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres definindo metas e prioridades de intervenção; participou da elaboração do Projeto de Lei nº 4559/2004 que resultou na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e ainda publicou documentações técnicas com enfoque no combate da violência doméstica, no qual dentre outras apresentou o aprofundamento de conceitos de dois tipos de rede: Rede de Atendimento e Rede de Enfrentamento.

A primeira, compreendida enquanto rede setorial pública, restringe-se aos serviços, especializados ou não, que realizam o acolhimento/atendimento da mulher e sua família. Compõe essa rede especialmente os órgãos de assistência social, justiça, segurança pública, saúde e ainda outros setores que direta ou indiretamente estão interligados às questões afetas ao trabalho, educação, previdência social, cultura e lazer.

Já a Rede de Enfrentamento, proposta desse projeto, diz respeito a um modelo participativo que possibilita a articulação de vários atores da rede de serviços – gestão e controle social das políticas de gênero, bem como serviços de atendimento –, e que se tece continuamente segundo Inojosa (1999) com a *“mobilização de pessoas físicas e/ou jurídicas, a partir da percepção de um problema que rompe ou coloca em risco o equilíbrio da sociedade ou as*



perspectivas de desenvolvimento social.”

Frente ao contexto estadual marcado pelos altos índices de violência contra a mulher, o projeto se torna mecanismo de defesa e ampliação dos direitos humanos e sociais das mulheres, contribuindo com o enfrentamento deste fenômeno. Através da iniciativa, verifica-se a concretização da atuação em sua dimensão coletiva e individual. No âmbito coletivo, implicando nas políticas públicas, ao fortalecer a rede de atendimento às mulheres e garantir o acesso das mesmas aos serviços. Outrossim, permitem o acesso aos direitos, através da democratização das informações sobre esses e as formas de acessá-los. Na dimensão individual, a qual gera impacto também na sociedade como um todo, tem-se o fomento do protagonismo das mulheres e emancipação das mesmas, bem como dos homens, envolvidos no fenômeno da violência contra a mulher.

Ressalta-se que a iniciativa deste Projeto, teve como fonte de consulta e inspiração, o Projeto da Rede de Enfrentamento da Comarca de Barra do Garças – Mato Grosso, em execução no respectivo município desde o ano de 2013, demonstrando ser experiência exitosa e de sucesso no que diz respeito a melhoria dos serviços e redução dos índices de violência doméstica contra a mulher apresentados no decorrer do desenvolvimento da prática.

1.1. Título do Programa

Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Várzea Grande – MT.

1.2 Abrangência do Projeto

Municípios de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento (Mato Grosso).



2. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. Objetivo Geral

Reduzir os índices de violência doméstica contra a mulher e implementar a política de proteção às vítimas visando a promoção da justiça e da equidade social.

2.2 Público-alvo

Se destina às mulheres em situação de violência doméstica, homens (autores do fato) e crianças e adolescentes que compõem o núcleo familiar.

2.3 Equipe Responsável

A Rede de Enfrentamento solidifica suas atividades a partir do acordo interinstitucional entre Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Prefeitura Municipal de Várzea Grande e de Nossa Senhora do Livramento com suas respectivas secretarias, Guarda Municipal, Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), instituições de controle social e da sociedade civil organizada.

2.4 Aspectos Financeiros

Os recursos materiais e financeiros para desenvolvimento das atividades, serão disponibilizados a partir da pactuação interinstitucional que contemplará os esforços institucionais para o pleno desenvolvimento das atividades.

3. JUSTIFICATIVA

Mesmo diante das lutas femininas, o padrão de funcionamento da nossa sociedade ainda é marcado pela ordem patriarcal, entendido como um tipo hierárquico de relação de poder desigual entre homens e mulheres.

Tanto que dados estatísticos apontam frequência maior de violência cometida de homens contra mulheres, como expõe o Mapa da Violência 2015/Homicídio de Mulheres no Brasil¹, entre 2003 e 2013 o número de vítimas do

¹ MAPA DA VIOLÊNCIA. Rio de Janeiro. FLACSO, 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br.



sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, representando em 2013 um total de 13 homicídios femininos diários.

O universo supracitado sinaliza um grave problema ainda que a letra da norma alcunhada “Maria da Penha” (Lei 11.340/2006) tenha criado mecanismos para coibir tais crimes, o índice de violência continua aumentando e o ranking do Brasil vem piorando internacionalmente – 5ª posição entre os 84 países² mais violentos.

Neste sentido, ao nos debruçarmos sobre a norma jurídica, observamos alguns pontos de fragilidade na rede de atendimento aos envolvidos no ciclo de violência doméstica/familiar de Várzea Grande-MT, assim como a inexistência de articulação interinstitucional com objetivo de coibir os índices e proporcionar aos pares oportunidades e facilidades para viver sem violência.

Vale ressaltar, que quando mergulhamos nos conflitos de ordem familiar ocorridas no âmbito domiciliar, perpassamos pelas categorias de gênero, e neste campo a historiadora Joan Scott (1990) traz grandes contribuições ao analisar os símbolos culturais que evocam representações, para a necessidade de pensar na linguagem, nas instituições e superar o binômio homem/mulher, masculino/feminino, colocando o fenômeno do poder no centro da organização social de gênero. E partir disso, nos faz refletir em "como é que gênero funciona nas relações sociais humanas? Como é que gênero dá sentido à organização e à percepção do conhecimento histórico?".

Diante do exposto, trabalhar em rede é inovador, por ser uma nova estratégia de mudança de paradigmas da ação institucional, na qual se procura trabalhar de forma integrada, superando-se o isolacionismo.

4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Estado de Mato Grosso possui total populacional (correspondente a 141 municípios) de 3.344.544 habitantes, conforme estimativa do IBGE/2017, sendo que desses 44,4% são do sexo feminino.

A divisão populacional por sexo do Estado comparada à Comarca de Várzea Grande, pode ser observada no quantitativo abaixo:

² Idem.



	MATO GROSSO	VÁRZEA GRANDE	LIVRAMENTO
MASCULINO	1.549.536	125.267	6.269
FEMININO	1.485.586	127.329	5.339
TOTAL população Censo/2010 ³	3.035.122	252.596	11.609
Estimada 2017/Pnad ⁴	3.344.544	274.013	12.484

Destaca-se pelas informações do IBGE/Censo/2010 a predominância populacional em Várzea Grande, de pessoas do sexo feminino. Quando totalizado em conjunto com a cidade de Nossa Senhora do Livramento, verifica-se a existência de 132.668 (centro e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito) habitantes do sexo feminino na Comarca de Várzea Grande, verificando que esse seria o potencial público de abrangência do presente projeto.

No que concerne aos dados e informações sobre violência doméstica contra a mulher, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, publicou no ano de 2017, o 11º anuário brasileiro de segurança pública, com informações que chamam atenção no que diz respeito a temática. Verificou-se no território Brasileiro no ano de 2016, a existência de 4.606 homicídios e feminicídios, sendo 1 mulher assassinada a cada 2 horas em 2016, e desses “621 casos foram classificados como feminicídio demonstrando as dificuldade no primeiro ano de implementação da lei” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017)

Já o Mapa da Violência (2015), apresenta a seguinte análise “*utilizando dados de sistemas estaduais (boletins de ocorrência policial dentre outra fontes, foi possível estimar um número de 4.918 homicídios de mulheres para o ano de 2014. Se nossa estimativa for correta, significa que se mantém o ritmo acelerado de*

3 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Censo 2010. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html&t=microdados>. Consulta em: 01/02/2018

4 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Estimativa Populacional/2017. <https://www.ibge.gov.br/estatisticasnovoportal/sociais/populacao/9103estimativasdepopulacao.html?&t=resultados>. Consulta em: 01/02/2018.



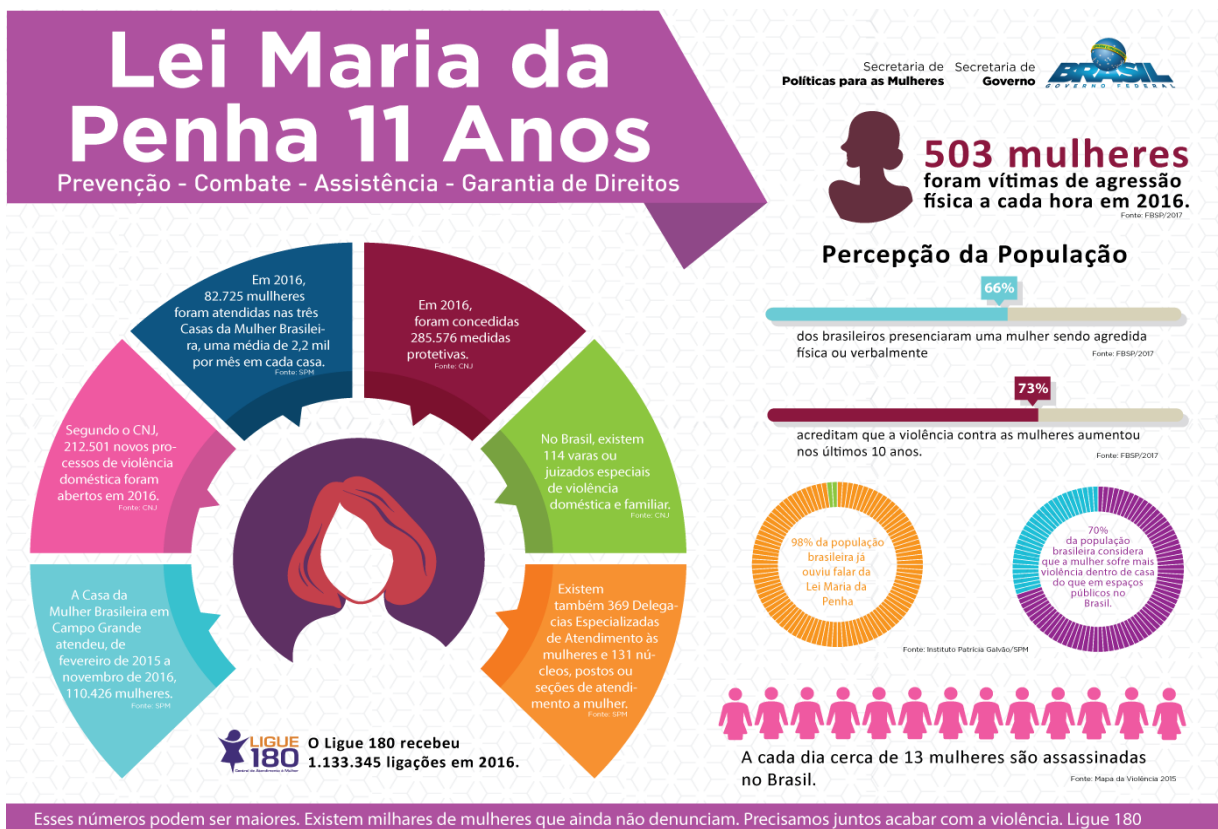
incremento do homicídio feminino, observado entre os anos 2007 a 2013.”

O significado dessas magnitudes, pouco percebido e muitas vezes ignorado, pode ser melhor apreendido ao comparar nossa situação com a de outros países do mundo. Segundo dados da OMS, nossa taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em 2013, nos coloca na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo. Só estamos melhor que El Salvador, Colômbia; Guatemala e a Federação Russa, que ostentam taxas superiores às nossas. Mas, em relação a países tidos como civilizados, nós temos:

- 48 vezes mais homicídios de mulheres que o Reino Unido;
- 24 vezes mais homicídios de mulheres que Irlanda ou Dinamarca;
- 16 vezes mais homicídios de mulheres que Japão ou Escócia. (Mapa da violência, 2015)

Dados do Disque 180, serviço disponibilizado para o registro de denúncias de violência, reclamações sobre serviços da rede de atendimento à mulher e orientação as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, apresentou no Balanço Anual 2016 um aumento de 54% nos registros de cárcere privado, com a média de 16,7 registros/dia e de 121% nos casos de estupro, com média de 16,51 relatos/dia. Foi notado o aumento de 93,87% nos relatos relacionados à violência doméstica e familiar comparando-se com o ano de 2015, num total de 112.524 registros e ainda 140.350 registros de violência contra a mulher.

A mesma fonte de dados, oriundos do canal nacional, apresentou sistematização dos dados no ano de 2017, relativos aos 11 anos de promulgação da Lei Maria da Penha, apresentando o infográfico a seguir:



Infográfico Secretaria Nacional de política para mulheres, 2018. <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/lei-maria-da-penha-11-anos> Acesso em: 01/02/2018

Já no que tange à realidade Mato Grossense, o Mapa da Violência (2015), realizou comparação das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas Unidades da Federação em suas respectivas capitais. Verificou-se que Mato Grosso possui a taxa de 5,8 ocupando o 11º do país.⁵

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Mato Grosso apresentou uma taxa de 7,0 homicídios por 100 mil mulheres, superior à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres.

O Observatório da Mulher contra a violência, do Senado Federal, publicou o “Panorama da Violência Contra a Mulher no Brasil: indicadores nacionais e estaduais”. Nesta publicação apresentou dados relativos ao Estado de Mato Grosso, o qual destacamos,

5 MAPA DA VIOLÊNCIA. Rio de Janeiro. FLACSO, 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br



Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Isso representa uma inversão do panorama da violência letal contra mulheres com relação ao ano de 2006, quando foi registrada uma maior taxa de homicídios de mulheres brancas. O aumento da violência letal contra as mulheres verificado no Mato Grosso entre os anos de 2006 e 2014 deveu-se principalmente ao aumento da taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado **aumentou em 7%**, passando de 5,5 a 5,9, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **aumentou, no mesmo período, em 56%**, passando de 4,8 a 7,5. ⁶

Para analisar a realidade da **Comarca de Várzea Grande**, realizou-se levantamento dos dados e informações do Ministério Público, através do Sistema de Informações do Ministério Público (SIMP), da Polícia Judiciária Civil, por intermédio da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança, e Idoso, por meio dos dados da Defensoria Pública de Várzea Grande e da Assistência Social das duas cidades.

De acordo com dados estatísticos fornecidos pela Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por meio da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança, e Idoso⁷ foram registrados no município de Nossa Senhora do Livramento, 139 Boletins de Ocorrência no ano de 2016 e 137 Boletins de Ocorrência no ano de 2017, com vítimas mulheres, na faixa etária de 35 a 64 anos. Neste universo observa-se os seguintes crimes:

Natureza da ocorrência	Quantidade de B.O	
	2016	2017
Ameaça	57	59
Crimes contra a honra (<i>injúria, calúnia, difamação</i>)	44	50
Lesão Corporal	27	18
Sequestro e Cárcere Privado	2	0

6 Panorama da Violência contra a Mulher no Brasil: indicadores nacionais e estaduais. Disponível em <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR.pdf>

7 Os dados apresentados dizem respeito a crimes cometidos nas cidades de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento contra o sexo feminino (mulher), tendo em vista que o Sistema de Registro de Ocorrência Policial (SROP) da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP) não dispõe até o momento de identificação específica para as ocorrências relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher. Apenas os dados de Homicídios, aqui apresentados, foram registrados e caracterizados pela Lei Nº 11.340/2006 “Lei Maria da Penha”.



Vias de Fato (<i>briga sem lesão física</i>)	1	2
Homicídio	1 (tentado)	2 (consumado)
Estupro	2	2

Vale ressaltar que os maiores registros foram de ameaça e crimes contra a honra, com maior incidência nos bairros Centro, Morro da Boa Vista, Santa Luzia, Cohab Frei Salvador Roquete, Cohab Nova e Zona Rural. O Centro de Referência da Assistência Social de Nossa Senhora do Livramento atendeu em 2016, 15 casos de violência doméstica e familiar, em 2017, 14 casos.

No município de Várzea Grande, foram registrados no ano de 2016, 4.209 Boletins de Ocorrências, e um aumento no ano de 2017, chegando a 5.193 Boletins de Ocorrências. Importante frisar aspectos importantes dos dados informados:

Natureza da ocorrência	Quantidade de B.O ¹	
	2016	2017
Ameaça	2.025	2.357
Crimes contra a honra (<i>injúria, calúnia, difamação</i>)	1.024	1.336
Lesão Corporal	895	966
Vias de Fato (<i>briga sem lesão física</i>)	57	86
Homicídio	32 4 consumados (1 passional)	31 4 consumados (nenhum passional)
Estupro	29 10 tentados 17 consumados 2 vulnerável	37 14 tentados 19 consumados 1 vulnerável
Assédio Sexual	8	17
Sequestro e Cárcere Privado	7	13

¹ maior incidência de mulheres vítimas na faixa etária de 35 a 64 anos.

Em relação as denúncias, foram instaurados na Delegacia da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande-MT, 800 inquéritos em 2016, com confecção de 652 medidas protetivas de urgência e em 2017, 1.017 inquéritos, com confecção de 778 medidas protetivas de urgência.

No Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande-MT, a qual responde por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, em 2016 foram registradas 5.321



manifestações diversas, dentre estas o oferecimento de 386 denúncias. E no ano posterior, o relatório de produtividade aponta o registro de 9.507 manifestações, das quais constam o oferecimento de 427 denúncias.

Ademais, o Poder Judiciário deferiu em 2017, 196 medidas protetivas de urgência.

Na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, registrou-se em 2016 a análise de 907 processos e a realização de 426 atendimentos às vítimas de violência doméstica; em 2017 foram analisados 2.913 processos e realizados 577 atendimentos às vítimas de violência doméstica.

5. METAS

- Articulação interinstitucional
- Fortalecimento da rede de atendimento, defesa e responsabilização
- Proteção dos envolvidos em situação de violência doméstica
- Fomento de relações igualitárias entre os gêneros
- Profissionais qualificados para atendimento humanizado à situação de violência doméstica
- Aproximação ao conhecimento científico sobre o tema nos municípios de atuação da Rede
- Fomento de políticas públicas

6. BENEFÍCIOS

Busca-se com o Projeto efetivar a política de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, propiciando à mulher em situação de violência atendimento humanizado e acolhedor, e à sociedade o enfrentamento aos índices de violência contra a mulher.

Pretende-se com a implantação da Rede de Enfrentamento efetivar ações nas áreas de prevenção, assistência, garantia de direitos e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, em consonância com as diretrizes e princípios deste projeto de forma articulada e integrada.



7. METODOLOGIA

Para a execução do Projeto será constituído um Grupo de Trabalho (GT) contínuo, formado por representantes de todas as Instituições envolvidas. O referido Grupo, será responsável por incentivar, promover, operacionalizar, divulgar e fortalecer a implementação de ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar nos municípios de Várzea Grande-MT e Nossa Senhora do Livramento-MT. E para tal, os membros seguirão princípios e diretrizes estruturantes a fim de garantir uniformidade e efetividade da proposta de trabalho.

7.1 Princípios

-Democracia – base brasileira de organização societária, na qual todos os atores membros possuem equânime poder de decisão no âmbito do projeto;

-Interdisciplinariedade – movimento de superação da disciplinaridade, valorando a diversidade de conhecimento de todos da rede, com objetivo de convergir várias áreas e obter abordagem coletiva;

-Transdisciplinaridade – termo criado por Jean Piaget, visa a compreensão do mundo real a partir do aprofundamento em todas as disciplinas. Neste caso às ligadas ao fenômeno da violência doméstica e suas mais variadas facetas;

-Interinstitucionalidade – a expressão popular “*uma andorinha só não faz verão*” reflete todo sentido do trabalho em rede. Significa que diferentes instituições articulam forças, serviços, ou seja, um plano comum, atuando de maneira recíproca como em uma engrenagem;

-Integralidade – práticas completas que possibilitam a materialização do idealizado. O projeto volta seu olhar não somente à mulher em situação de violência, mas também para a dinâmica da sociedade, o autor do fato, os atores que operam as políticas públicas, as crianças e aos adolescentes que vivenciam o ciclo da violência. Enfim, integrar é ir além, inovar e aumentar a capacidade de resposta ao problema da violência doméstica;

-Transversalidade – princípio de comunicação entre pessoas sem hierarquia.



7.2 Diretrizes

Como o Projeto não se apresenta de forma estanque e considerando que se trata de um projeto transdisciplinar e interinstitucional deverá acompanhar a dinâmica do desenvolvimento das ações coletivas e poderá ser revisto por qualquer de seus componentes, submetendo-o à alteração por decisão da maioria do Grupo de Trabalho que o mantém.

Nesse sentido, após a organização administrativa e de compreensão reflexiva das funções e papel de cada instituição que compõem a Rede de Frente, estabeleceu-se eixos de atuação, para intervenção do Grupo de Trabalho.

Os eixos serão estabelecidos de forma a garantir resultados a curto, médio e longo prazo, que ficou assim estruturado:

- ✓ **Eixo I** – Rede de Atenção/Proteção Social da Violência Doméstica;
- ✓ **Eixo II** – Plano de Educação Permanente e capacitação para os agentes sociais;
- ✓ **Eixo III** – Núcleo Acadêmico de Pesquisa;

7.2.1 EIXO DE ATUAÇÃO I - Rede de Atenção/Proteção Social da Violência Doméstica

O objetivo neste Eixo é possibilitar o atendimento da mulher em situação de violência doméstica, dos filhos, do autor do fato e dos demais familiares, caso necessário, através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Este eixo terá como porta de entrada a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) e o serviço de atendimento psicossocial/acompanhamento desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Várzea Grande e no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS – Nossa Senhora do Livramento), com fluxo definido de atuação entre as instituições, em relação ao atendimento a mulher em situação de violência, autor do fato e crianças e adolescentes que compõem o núcleo familiar.

No CREAS e CRAS serão prestados diversos tipos de serviços e atendimentos às mulheres em situação de violência, agressores/autores do fato e



familiares, como: acolhimento, atendimento inicial, visitas domiciliares, atendimentos individuais e atividades em grupos.

No referido eixo serão desenvolvidos três ações, sem prejuízo de outras que possam surgir no decorrer do projeto:

→ **Implementar o Grupo Reflexivo para homens** em cumprimento de medidas cautelares (medidas protetivas), no qual deverá semanal e periodicamente, frequentar o grupo reflexivo do CREAS, como parte do cumprimento da medida de proteção. No local serão trabalhados temas como: relações de gênero, relações íntimas, autoestima, disciplina, violência intrafamiliar, violência doméstica contra a mulher, substâncias psicoativas, patriarcado, sexualidade, direitos das mulheres, paternidade, a constituição das relações familiares, dentre outros, que serão objeto de projeto específico elaborado conjuntamente com as equipes envolvidas, sem prejuízo da permanência do “Projeto Bem de Família” em funcionamento no Poder Judiciário – Comarca de Várzea Grande, cujos grupos poderão unir esforços para atendimento da demanda existente.

→ **Acompanhamento de mulheres que tiveram medidas protetivas deferidas pelo Poder Judiciário, por meio de visitas domiciliares periódicas realizadas pela Guarda Municipal.** Tal mecanismo consiste em reduzir a distância entre o deferimento das Medidas Protetivas de Urgência e o seu real cumprimento por parte do agressor.

A ação contribuirá para a melhoria da fiscalização e acompanhamento dessas medidas, buscando avaliar o risco aos quais as mulheres em situação de violência doméstica se encontram, bem como a realidade atual após romper o ciclo de agressão vivenciada. Esse programa proporcionará comunicação célere com a justiça sobre a situação atual, aumentará a credibilidade da sociedade no usufruto de medidas protetivas e potencialmente reduzirá o índice de agressões a mulheres.

→ Em segundo momento será implantado o **Grupo Reflexivo para Homens em cumprimento da Pena**, com objetivo de realizar atividades reflexivas, participativas, pedagógicas e educativas do cumprimento da pena pelo agressor. Tal iniciativa, tem



como objetivo precípua a conscientização dos agressores sobre a violência contra a mulher e a responsabilização pela violência cometida. A proposta consiste na participação dos agressores em grupos semanais e periódicos a partir de temáticas e metodologias previamente elaboradas pelo grupo, e está em consonância com o disposto no Art. 152, parágrafo único, da Lei de Execuções Penais.

7.2.2 EIXO DE ATUAÇÃO II – Capacitação dos Agentes Sociais

Este eixo se propõe a desenvolver atividades de capacitação daqueles que de forma direta ou indireta atendam as mulheres em situação de violência, agressores ou familiares da Violência Doméstica contra a Mulher, na abordagem junto às mulheres em situação de violência doméstica.

A intenção é que as instituições que compõem a Rede de Enfrentamento se articulem para propiciar e organizar o atendimento prestado, dentre as estratégias de melhorias visualiza-se a capacitação e formação continuada como uma ação estratégica. Busca-se com isso, promover reflexão sobre a cultura da violência doméstica, baseados na comunhão plena da vida e contribuir para a construção de uma sociedade em que todos tenham direito a desfrutar, sem medo, do amor e segurança que deve reinar dentro do ambiente doméstico.

Sabe-se que um grande desafio para o enfrentamento da violência doméstica é mobilizar as mulheres em situação de violência para que elas denunciem seus agressores, dentre as causas da cifra negra estão os vínculos afetivos, financeiros, dentre outros, o que demanda um trabalho conjunto entre as instituições envolvidas. Este trabalho é delicado e envolve, uma escuta diferenciada, cuidadosa, e para que se tenha êxito, demanda agentes capacitados que tenham condições de prestar um atendimento de qualidade, não agravando a situação da vítima ou revitimizando-a.

Nas capacitações serão abordados conceitos de Gênero, Conceito de Violência Contra a Mulher, Aspectos Jurídicos da Lei Maria da Penha, Tipos de Violência Doméstica Contra a Mulher; Mitos e Estereótipos quanto à Violência Doméstica e Sexual; Por que as mulheres aguentam tanto tempo uma situação de violência? Consequências da Violência Doméstica e para a Saúde Física e Mental; Rede de Enfrentamento à Mulher em situação de violência.



7.2.3 - EIXO DE ATUAÇÃO III – Parceria com instituições acadêmicas e Acompanhamento dos índices de Violência Doméstica

Nesse eixo, busca-se analisar as causas e motivos que levam à violência doméstica contra a mulher, para que a Rede possa trabalhar com base em dados científicos acadêmicos. A intenção é buscar parcerias com Universidades, através de seus cursos, docentes e acadêmicos, buscando-se a efetivação, implementação ou fortalecimento de outras frentes acadêmicas e de atendimento à mulher em situação de violência.

É cediço que enquanto não é instituído um mecanismo de acompanhamento dos dados, as políticas e análises que tratam do tema se socorrem de bancos de dados parciais, os quais se devidamente sistematizados e organizados servirão de fonte de informação para o trabalho da Rede de Enfrentamento e também das instituições.



8. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei Federal Nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Política para as mulheres. Balanço Disque 180. 2016. Fonte: http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco-anual-180_2016.pdf/view. Acesso em 01/02/2018.
- BRASIL. Senado da República. Observatório da Mulher contra a Violência. Panorama da violência contra a mulher no Brasil: indicadores nacionais e estaduais. Fonte: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR.pdf>. Acesso em 01/02/2018.
- BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Populacional/2010. Acesso em 01/02/2018.
- CASTELLS, Manuel. Hacia el estado red? Globalización económica e instituciones políticas en la era de la información. In: SEMINÁRIO SOCIEDADE E REFORMA DO ESTADO. Brasília, 1998. Disponível em: https://uvirtual.udem.edu.co/file.php/2131/Documentos/Bibliografia/Basica/Tema3/Castell_Estado%20Red.pdf.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 11º Anuário brasileiro de segurança pública. 2017. Fonte: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 01/02/2018
- INOJOSA, Rose M. Redes de Compromisso Social. Revista de Administração Pública — RAP, v.33, n.5, p.115-141, set./out. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/7628/6155>. Acesso em 23/01/2018.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Promotoria de Justiça. Sistema SIMP. Relatório de Estatísticas- Maria da Penha 2018. Acesso em: Acesso em: 02/01/2018
- SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Revista Educação e Realidade. V. 15, nº 2, jul/dez 1990. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/issue/view/3059>
- SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres. Ligue 180 agora é disque; balanço



anula mostra que subiu para 70% percentual de municípios atendidos. [on line]
Disponível na internet via: URL:
http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2014/04/24-04-ligue-180-agora-e-disque-balanco-anual-mostra-que-subiu-para-70-percentual-de-municipios-atendidos

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, 2015.